

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.792, de 24 de outubro de 2016.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Direitos Humanos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2017/2018, na Unidade Universitária de Paranaíba.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2017/2018, na Unidade Universitária de Paranaíba, conforme anexo que integra esta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.792, de 24 de outubro de 2016.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM DIREITOS HUMANOS, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
OFERTA 2017/2018**

ANO	MÊS	EVENTO
2017	Março	Matrículas e Início das Atividades do Curso
	Abril a Dezembro	Oferta de disciplinas
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro e Março	Oferta de disciplinas
	Abril a Julho	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Agosto	Defesa do TCC
	Setembro	Encerramento do Curso

Dourados, 24 de outubro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS